



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Frederico Westphalen

EDITAL Nº 095/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS VOLUNTÁRIOS PARA ATUAR NA EXPOFRED
2025**

A Diretora Geral Pró-Tempore do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus Frederico Westphalen*, nomeada pela Portaria No 226/2025 publicada no DOU em 03/02/2025, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, juntamente com a Direção de Pesquisa, Extensão e Produção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus Frederico Westphalen*, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o **Processo de seleção de alunos voluntários para atuar na Expofred 2025**.

1 DA FINALIDADE E DO OBJETIVO

- 1.1. Selecionar estudantes matriculados no Instituto Federal Farroupilha - Campus Frederico Westphalen, para atuarem como representação institucional na Expofred 2025.
- 1.2. Os estudantes poderão se inscrever nas duas categorias disponíveis: apoio ao setor agropecuário da feira ou apoio ao *stand* de divulgação do IFFar.

2 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. O **aluno voluntário** deverá estar matriculado no ano de 2025 em algum curso do Instituto Federal Farroupilha Campus Frederico Westphalen;
- 2.2. Ter disponibilidade para atuar em pelo menos um turno (manhã, tarde ou noite) durante o cronograma da feira (de 30 de abril até 04 de maio de 2025).
- 2.3. No setor agropecuário da feira, poderão participar somente estudantes do curso técnico em Agropecuária (integrado ou subsequente) e do curso de Bacharelado da Medicina Veterinária. Os turnos de trabalho serão: manhã e tarde, das 8:00 às 12:00 e 12:30 às 18:00.
- 2.4. No *stand* de divulgação do IFFar, poderão participar estudantes matriculados em qualquer um dos cursos e modalidades (integrado, subsequente ou graduação) do *Campus* de Frederico Westphalen. Os turnos de trabalho serão: manhã e tarde, das 8:00 às 12:00 e 12:30 às 19:00.

3. ATIVIDADES NA FEIRA

3.1. *Stand* do Campus

- 1) Promover a divulgação institucional e a acolhida dos visitantes;
- 2) Orientar os visitantes a respeito das ações de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo IFFar/FW;
- 3) Zelar pelo patrimônio e materiais de consumo disponíveis no *stand* (móveis, equipamentos, material de divulgação, etc.).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Frederico Westphalen

- 4) Cumprir os horários estabelecidos de acordo com o turno de trabalho.

3.2. Setor agropecuário

- 1) Auxiliar no manejo diário dos **animais de produção**, desenvolvendo atividades de:
- a) Recebimento, carregamento, alimentação, limpeza (do animal e do local), deslocamento com animais (entre instalações e em pista) e orientações ao público em geral.
 - b) Informar os visitantes sobre as características dos animais, tais como a raça, o sexo, a idade, a alimentação, a localização da propriedade e quem é o proprietário dos animais.
- 2) Cumprir os horários estabelecidos de acordo com o turno de trabalho.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição, deve ser realizada de acordo com o prazo previsto no cronograma (Anexo I), por meio do preenchimento de formulário eletrônico ([clique aqui](#)).

4.2. Deverão ser anexados no formulário de inscrição os seguintes documentos:

- a) Histórico escolar (emitido em formato digital pelo SIGAA - menu ensino)
- b) Comprovantes de participação em projetos de pesquisa ou ações de extensão (ex. atestados, certificados, declarações, etc.)
- c) Autorização do responsável, se o estudante for menor de 18 anos (Anexo III).

5 DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. Os inscritos, serão avaliados em duas fases, sendo:

- a) **primeira avaliação - eliminatória**, realizada pela Direção de Pesquisa, Extensão e Produção para fins de homologação das inscrições, que observará se o aluno está devidamente matriculado nas turmas previstas neste edital e se o aluno não apresenta processo disciplinar registrado na Coordenação de Assistência Estudantil.
- b) **segunda avaliação - classificatória**, realizada por Comissão de avaliação, presidida pela Direção de Pesquisa, Extensão e Produção, para fins de classificação, que observará os critérios constantes neste edital (Anexo II).

5.2. Na segunda avaliação, os inscritos serão classificados em ordem decrescente de notas finais. Serão classificados os primeiros 20 estudantes para cada atividade (itens 3.1 e 3.2).

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Enquanto o período para inscrições estiver aberto, o candidato poderá reenviar sua inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Frederico Westphalen

6.2. Haverá desclassificação de candidato, a qualquer tempo, sempre que se observar alguma restrição à participação do estudante.

6.3. A distribuição das vagas ocorrerá de forma proporcional entre os cursos do *campus* e a disponibilidade do estudante, respeitando as categorias de participação e as necessidades do *campus*.

6.4. Quaisquer esclarecimentos relativos a este edital deverão ser solicitados inicialmente à Diretora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional do *campus*, pelo endereço de e-mail: extensao.fw@iffarroupilha.edu.br.

6.5. O IFFar FW divulgará, quando e se necessário, informações complementares referentes à seleção regida por este edital, da página do Câmpus Frederico Westphalen no site [institucional do IFFar](#), sendo de responsabilidade do proponente acompanhar as divulgações.

6.6. A moradia estudantil do Campus de Frederico Westphalen não funcionará no período de 30/04/2025 (a partir das 17 horas) até 04/05/2025 (até as 17 horas).

6.7. Os casos omissos serão analisados pela Direção de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen/RS, 21 de março de 2025.

SILVANA ALVES PEDROZO

Diretora Geral Pró Tempore do IFFAR – *Campus* Frederico Westphalen
Portaria Nº 226/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Frederico Westphalen

ANEXO I

CRONOGRAMA

CRONOGRAMA		
ETAPA	ATIVIDADE	PERÍODO
1	Inscrições	21/03 a 31/03/2025
2	Relação preliminar das inscrições e resultado da avaliação eliminatória	01/04/2025
3	Prazo para interposição de recursos referentes à relação preliminar das inscrições e à avaliação eliminatória	até 03/04/2025
4	Resultado dos recursos, relação definitiva das inscrições e resultado final da avaliação eliminatória	04/04/2025
5	Resultado preliminar da avaliação classificatória	08/04/2025
6	Prazo para interposição de recursos referentes ao resultado preliminar da avaliação classificatória	até 10/04/2025
7	Resultado dos recursos e resultado final da avaliação classificatória	11/04/2025
8	Reuniões de orientação e formação com os candidatos selecionados	23 a 25 de abril de 2025
9	Realização da Feira	30 de abril a 04 de maio de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Frederico Westphalen

ANEXO II

REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS

Ítems	Pontuação
Tempo de curso - Número de anos cursados (para cursos anuais)	5 pontos/ano
Tempo de curso - Número de semestres cursados (para cursos semestrais)	2,5 pontos/semestre
Média geral de notas no curso	até 10 pontos
Projetos de pesquisa ou ações de extensão que participou	1,5 pontos por projeto ou ação

Obs.: o critério de desempate será a idade (candidatos com maior idade terão preferência).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Frederico Westphalen

ANEXO III

FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO

(PARA MENOR DE 18 ANOS)

Eu, _____, cédula de
identidade nº _____, expedida pela
_____, na data de ____/____/____,

CPF nº _____, na qualidade de () mãe () pai
() tutor(a) () guardião(o)

AUTORIZO _____

(nome do estudante) CPF nº _____ a participar das
atividades como representante do Instituto Federal Farroupilha, campus Frederico
Westphalen na Expofred 2025, entre os dias 30 de abril e 04 de maio de 2025.

Data: _____

Assinatura do responsável

(Salvar este documento como PDF ou como imagem, assinar e enviar pelo formulário de
inscrição pela Internet)